



LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2016 - Processo nº 235/2016
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Às 14:00 (quatorze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari - MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº. 011/2016, composta pelos servidores: Bruno Ribeiro Ramos - Presidente, Lúcia de Araújo e Alexandre Miranda de Faria - Membros, para recebimento, abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA** referentes aos autos do processo licitatório Nº 235/2016 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL/ MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS EM ANEXOS**. O Edital foi devidamente publicado no jornal “Correio Oficial do Município” em sua edição do dia 21/10/2016 (sexta-feira), na “IEOMG” Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em sua edição do dia 21/10/2016 (sexta-feira), junto a jornal de grande circulação na cidade de Belo Horizonte-MG, Jornal O TEMPO em sua edição do dia 21/10/2016 (sexta-feira), e jornal de grande circulação na cidade de Araguari-MG, Jornal GAZETA DO TRIÂNGULO em sua edição do dia 21/10/2016 (sexta-feira), por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araguari-MG desde a data de 21/10/2016 (sexta-feira), e ainda com disponibilização junto ao site eletrônico da Municipalidade www.araguari.mg.gov.br, conforme print extraído em cópia reprográfica do sitio eletrônico. Após as publicações acima ocorreu pedido de esclarecimento por parte da empresa **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, e impugnação por parte da empresa **LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, cujas matérias encontram devidamente superadas pelas informações juntadas aos autos e ainda com a devida remessa para publicação e informações aos respectivos petionantes acerca de esclarecimentos e impugnação ao ato convocatório. Primeiramente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a apresentação de envelopes às 14:00 horas, conforme consta do Edital do Certame, na forma do horário oficial de Brasília-DF, lançado na tela do sistema de computação da sala de sessões públicas do Departamento de Licitação do Município e ainda para a devida visualização dos presentes. Protocolizaram tempestivamente seus envelopes as seguintes licitantes: **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A.**, às 12:08 horas do dia 24 de novembro de 2016 e **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, às 13:31 horas do dia 24 de novembro de 2016. Fizeram-se presentes a esta sessão pública as seguintes licitantes: **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, representada pelo Sr. **GILMAR DA SILVA CARMO**, portador da CI RG n MG-13.449.691 SSP-MG, inscrito no CPF nº 570.087.446-68, conforme procuração colada aos autos,

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº. 011, de 18 de janeiro de 2016.

2/3

LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, neste ato representada pela Sra. **SÁVIA CRISTINA ALVES**, portadora da CI RG nº MG-1.376.146 SSP-MG, inscrita no CPF nº 858.019.506-30, conforme credenciamento colado aos autos. Se fez presente a esta sessão pública o servidor público municipal Bruno Gonçalves dos Santos, Engenheiro Sanitarista Matrícula 070017, que auxiliou a Comissão Permanente de Licitação acerca dos documentos afetos à qualificação técnica das licitantes, realizando detida análise acerca do rol de documentos apresentados por cada uma das licitantes. Dando sequência à primeira fase do certame, fase de habilitação a Comissão Permanente de Licitação deu início aos trabalhos abrindo os envelopes de habilitações das licitantes que concorrem no certame e rubricando os documentos neles contidos. Registra-se que os documentos de habilitações foram também devidamente rubricados pelos representantes presentes na forma do parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda devidamente examinados na forma do item 14.3 do Edital. Após detida análise de tais documentos, referente à primeira fase do certame, ou seja, fase de habilitação, proferiu a CPL a seguinte decisão: **HABILITAR** as licitantes **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A** e **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, pois cumpriram com veemência todas as exigências editalícias elencadas no **item 12** do Ato de Convocatório. Perguntado ao representante da licitante **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, se pretende interpor recurso administrativo na forma do art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, quanto à decisão administrativa proferida pela Comissão, assim respondeu: que pretende interpor recurso na forma da lei, quando então usará do prazo legal para apresentar sua razões de recurso. Perguntado à representante da licitante **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, se pretende interpor recurso administrativo na forma do art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, quanto à decisão administrativa proferida pela Comissão, assim respondeu: que pretende interpor recurso na forma da lei, e que deseja registrar em ata o seguinte: Com relação ao subitem 12.1.3 "a" a licitante **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, em seu caderno de documentos apresentou a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao CREA-MG desatualizada com relação ao capital social. Com relação a alínea "d" do mesmo subitem, o edital traz que a licitante deverá apresentar declaração expressa contendo as informações sobre o tratamento dos Resíduos e Serviços de Saúde, mas ao verificar as letras "a", "b" e "c" da citada alínea quem estaria declarando tal tratamento seria a empresa que forneceu a carta de anuência à licitante **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**. Registra-se ainda que para a licitante **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, a concorrente **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, não apresentou documentos atualizados para atender ao subitem 12.1.3 "i", letra "c" do Edital. Com relação a tais apontados a Comissão Permanente de Licitação promoverá as devidas análises em momento oportuno, quando das informações a serem prestadas quando do exame de possíveis razões recursais, sendo que por ora fica mantida a decisão administrativa que habilitou as duas licitantes. Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros foi deliberado que, tendo em vista, o interesse das licitantes em interpor recurso em face da decisão administrativa proferida nesta fase de habilitação, suspende-se a presente sessão pública para aguardar o transcurso do prazo recursal. Havendo interposição de recursos, as licitantes

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, several smaller initials, and a signature at the bottom right.



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº. 011, de 18 de janeiro de 2016.

3/3

participantes serão devidamente notificadas para querendo contrarrazoar possíveis recursos na forma de impugnação. Com a apresentação ou não de razões ou contrarrazões, a Comissão Permanente de Licitação, será convocada para julgamentos em sede de juízo de retratação e/ou prestar informações e ainda para analisar os registros apresentados pela licitante **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, ou ainda convocada a Comissão para prosseguimentos dos trabalhos afetos a este certame, caso não haja interposição de recurso na forma da lei. Toda e qualquer decisão acerca de julgamento ou prosseguimento dos trabalhos deverão ser publicados na forma da lei e ainda mediante comunicação idônea aos participantes acerca do prosseguimento dos trabalhos. Os envelopes contendo as propostas comerciais apresentados pelas licitantes foram rubricados em suas extremidades e ficarão sob a guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação. O Presidente da Comissão determinou que constasse em ata o e-mail do Departamento de Licitações e Contratos para possíveis contatos pelas licitantes, qual seja, licitacao@araguari.mg.gov.br Perguntado aos representantes das licitantes se tinham outros registros a serem lançados em ata, nada alegaram. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, lavrou-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. A presente sessão foi encerrada às 18h40min.


Bruno Ribeiro Ramos
Presidente


Lúcia de Araújo
Membro


Alexandre Miranda de Faria
Membro


Bruno Gonçalves dos Santos
Engenheiro Sanitarista

LICITANTES:


CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A


LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA